DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Convocação de Convenção Partidária 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Convocação de Convenção Partidária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 023/2024

Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira, RG. 47.503.129-5, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os **PEB I** candidatos aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2023, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, **que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 02/10/2024, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, nº. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme segue:

Será atribuída:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEF Antônio Felix Gonçalves 1º Ano C	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Silvânia Mendonça Oliveira, de acordo com o Decreto nº. 3881/2024 de 12/08/2024.	30h Segunda à Sexta-feira 13h00min às 18h00min	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 30 de setembro de 2024.

Ana Claudia Cardoso Rodrigues Teixeira

Secretária de Educação

.....